



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 116/2022  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA ELZA SANTANA TRINDADE** e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve

**CONCEDER:**

**Art. 1º**- A Servidora Pública Municipal **MARIA ELZA SANTANA TRINDADE**, Professora, portadora do **RG 1.097.505 SSP/SE** e inscrita no **CPF 713.509.265-15**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2019**.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27.09.2022 à 25.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, 18 de outubro de 2022.

  
**Everaldo Agostinho Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv